



PORTARIA Nº 322 - DG/IFAM CITA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso IV, parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o afastamento do Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE deste *Campus*, senhor Abner Márcio Oliveira Teixeira Cicarini, para GOZO de férias, no período de 19/12/2016 a 31/01/2017.

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora, **WANDINALVA FERNANDES LIMA**, TAE – Pedagoga, SIAPE 2221993, para responder pelo expediente do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE, como Substituto(a), por motivo de afastamento do Chefe do DEPE, para GOZO de férias, no período de 19/12/2016 a 30/12/2016.

À CGP do *Campus* para as providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16